



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: janeiro

Nº IV

EDITAL Nº 001/2026 - CARNAVAL TAPEROÁ – PB

CONCURSO DE PAPANGUS CONCURSO DAS VIRGENS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, por meio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SETUR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Unificado que regulamenta o Concurso de Papangus e o Concurso das Virgens, ambos integrantes da programação oficial do Carnaval de Taperoá - 2026, de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir.

DA CONTEXTUALIZAÇÃO CULTURAL

A figura dos Papangus possui origem histórica que remonta aos primeiros anos do século XX, quando mascarados confeccionavam artesanalmente seus trajes e percorriam residências solicitando alimentos, especialmente o tradicional angu, prática que originou a denominação “Papangus”. Com o êxodo rural e a urbanização, essa manifestação passou a ocupar os espaços urbanos, consolidando-se como uma das mais expressivas tradições do carnaval popular taperoaense. Ao longo do tempo, as fantasias evoluíram estética e artisticamente, fortalecendo o trabalho dos artesãos locais e reafirmando o Papangu como símbolo cultural, turístico e identitário do município.

O Concurso das Virgens consolidou-se como manifestação tradicional do carnaval de rua em Taperoá, marcada pela irreverência, criatividade e interação direta com o público, integrando de forma indissociável a dinâmica cultural carnavalesca local.

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar:

- I – O Concurso de Fantasias de Papangus – Categoria Adulto;
- II – O Concurso das Virgens do Carnaval de Taperoá.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: janeiro

Nº IV

DA DATA, LOCAL E HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

Por razões logísticas, organizacionais e visando à melhor fluidez da programação do Carnaval de Taperoá - 2026, os concursos serão realizados no mesmo dia e local, conforme segue:

- **Data: Terça-feira de Carnaval – 17 de fevereiro de 2026**
- **Local: Praça de Eventos João Suassuna**

A ordem das apresentações obedecerá ao seguinte cronograma:

- **16h30: Concurso das Virgens**
- **17h30: Concurso de Papangus – Categoria Adulto**

DA JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DOS CONCURSOS

A realização conjunta dos concursos tem por finalidade garantir melhor organização logística e operacional do evento, otimizar o trabalho da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, ampliar o público presente, fortalecer a vivência coletiva do carnaval e valorizar as manifestações culturais e/ou tradicionais do carnaval do município, assegurando visibilidade, segurança e melhores condições de avaliação artística.

DAS INSCRIÇÕES – CONCURSO DE PAPANGUS

As inscrições para o Concurso de Papangus – Categoria Adulto serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, na Secretaria de Cultura, localizada na Rua XV de Novembro, em frente à Igreja Matriz, ao lado da Biblioteca Ariano Suassuna nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Não serão realizadas inscrições no dia do evento, considerando a necessidade de organização prévia da Comissão Julgadora. O número de inscrições será limitado, desde que cada participante atenda aos requisitos estabelecidos neste edital e submeta sua fantasia à avaliação da Comissão Organizadora.

Para efetivação da inscrição, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência, dados bancários e assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imagem.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: janeiro

Nº IV

DAS INSCRIÇÕES – CONCURSO DAS VIRGENS

As inscrições para o Concurso das Virgens ocorrerão no próprio dia do evento, 17 de fevereiro de 2026, no horário das 12h às 16h, no Palco Principal da Praça de Eventos João Suassuna.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

No **Concurso de Papangus** – Categoria Adulto, serão avaliados os seguintes critérios: fantasia, originalidade, criatividade, acabamento, apresentação cênica, consonância com a tradição cultural e conduta durante o evento, sendo concedido a cada participante o tempo máximo de 3 (três) minutos para apresentação.

No **Concurso das Virgens**, os critérios de avaliação serão criatividade, originalidade, apresentação e interação com o público.

DA PREMIAÇÃO

No Concurso de Papangus – Categoria Adulto, a premiação será distribuída da seguinte forma:

Melhor Fantasia Cultural Popular:

1º Lugar – R\$ 2.500,00 + Troféu
2º Lugar – R\$ 2.000,00 + Troféu
3º Lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu

Melhor Papangu Popular:

1º Lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu
2º Lugar – R\$ 700,00 + Troféu
3º Lugar – R\$ 400,00 + Troféu

No Concurso das Virgens, serão premiadas as categorias:

Mais Sapeca – R\$ 200,00
Mais Original – R\$ 200,00
Mais Luxuosa – R\$ 200,00
Rainha das Virgens – R\$ 300,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: janeiro

Nº IV

DO REGULAMENTO GERAL

É vedada a participação, nos concursos regulados por este edital, de membros da Comissão Organizadora, bem como de servidores vinculados às unidades gerenciais e diretorias diretamente subordinadas à organização do evento.

Todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, figurino, materiais e demais necessidades para participação nos concursos são de inteira responsabilidade dos participantes.

Os critérios de avaliação, as regras e as disposições constantes neste edital não poderão ser impugnados, sendo a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora soberanas em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma. Persistindo qualquer divergência ou empate, a decisão final caberá exclusivamente aos jurados.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DO ADENDO – CONCURSO DE PAPANGUS INFANTIS

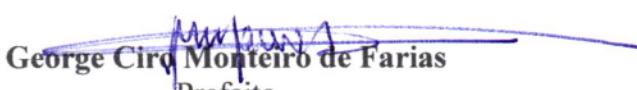
Informa-se que o Concurso de Papangus Infantis encontra-se regulamentado em edital específico de fantasias infantis, tendo sido separado deste instrumento por razões logísticas, organizacionais e para melhor centralização das categorias adultas e infantis dentro da programação do Carnaval de Taperoá- 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A entrega das premiações ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da documentação exigida, sendo de inteira responsabilidade do vencedor o fornecimento correto dos dados bancários e demais informações necessárias ao pagamento.

Fica eleito o foro da Comarca de Taperoá – PB para dirimir eventuais conflitos decorrentes da execução deste edital.

Taperoá/PB, 27 de janeiro de 2026.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito